



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-2993 / 2919 / 2913 / 2948

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 84/2017 - GAB-CS-MM

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017

Ao Senhor

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA

Ordenador de Despesas da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop
Sinop – MT

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA - PROCESSO Nº 168963/2016 -
CITAÇÃO - Juventino José da Silva

Senhor Servidor,

Em face a Tomada de Contas Ordinária, Processo **16.896-3/2016**, fica V. Senhoria **CITADA**, para no **prazo de 15 dias**, apresentar justificativas de defesa sobre a irregularidade apontada na Informação Técnica (segue link [Relatório Técnico](#)), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

*(Assinatura digital)*¹

MOISES MACIEL
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br